

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO n. 017/2026.**
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) n. 005/2026.

Objeto: Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE ENGENHARIA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO MURO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ TELLES MUNDAÚ NA SEDE MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS.**

Aos 03 (três) dias do mês 03 (março) de 2026 (dois mil e vinte e seis), de posse do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, o Gestor Municipal, que no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado.

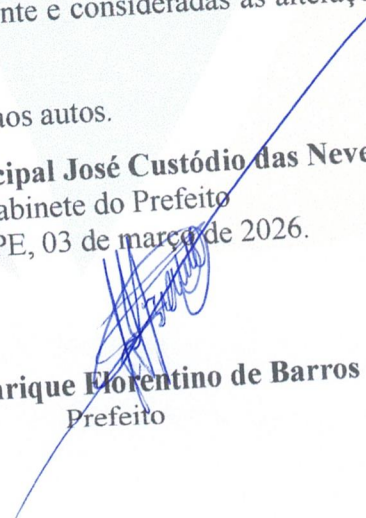
O presente processo com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Adjudicado** o objeto em favor da empresa: **Suíça do Agreste Empreendimentos Ltda-ME (Suíça do Agreste)**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 14.741.760/0001-64**, sede: Rua Dra Carmerinda Vieira de Melo, s/n, Lote Parq, Res Sen, Q25, L15, CEP.: 55.293-970, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, E-mail: suicadoagreste@gmail.com, neste ato representada pela sócia Sra. Maria Ivone Azevedo Ribeiro, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº ***.934.244-**, e na CI/RG sob nº * 662 *** - SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Mundaú, Garanhuns-PE, CEP.: 55.304-00.

O valor total apresentado na proposta de preços da licitante é de: **R\$ 126.448,88 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito mil e oitenta e oito centavos).**

Com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, c/c § 6º da Lei Federal n. 14.133/2021. c/c Decreto Municipal n. 007, de 23.2.2026; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decreto Federal n. 12.343, de 30.12.2024, e Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 034, de 23.7.2025 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, 03 de março de 2026.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

